



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE N.º 07/2011

Processo nº 59335.000379/2010-07

Pregão Eletrônico n.º 05/2011

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE- SUDENE E A EMPRESA SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO INDICADA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, **HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 168.809.354-00, Identidade nº 1.350.359 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº 110, de 04/12/2013, e a **SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº 04.078.456/0001-25, Rua Loeffgreen, 1057 – Vila Mariana – São Paulo/SP, neste ato representada por seus Diretores, **ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO**, brasileiro, casado engenheiro elétrico, RG nº 4.899.400-5 SSP/SP, CPF nº 774.342.938-53 e **REGINALDO PINTO DA FONSECA**, brasileiro, casado engenheiro elétrico RG nº 1.452.709 SSP/PE, CPF nº 167.942.224-34, residentes e domiciliados em São Paulo, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife- PE, resolvem aditar o Contrato SUDENE n.º 07/2011, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os equipamentos PABX fabricados pela Philips do Brasil Ltda., modelo IS 3090, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO - Fica a vigência do Contrato SUDENE n.º 07/2011, prorrogada até 21 de setembro de 2015, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº.8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Quinta do Contrato.



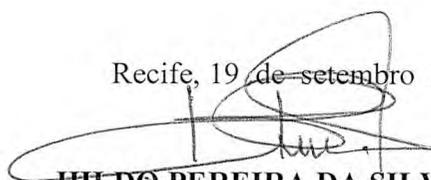
2ª. GARANTIA – A CONTRATADA deverá renovar a Garantia Contratual, prevista na Cláusula Décima Segunda do Contrato ora aditado, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o valor da garantia prestada for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada, pelo CONTRATANTE, mediante correspondência entregue contra recibo.

3ª. RATIFICAÇÃO - São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 07/2011, não contrariadas pelo presente termo.

4ª. - PUBLICAÇÃO - O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União, que será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor.

Recife, 19 de setembro de 2014


HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

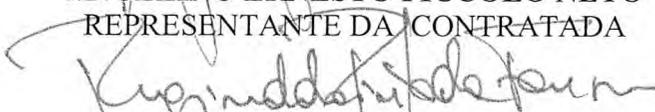
Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças,

Marco Antonio Sborgi

RG 6.055.302-9

CPF 047.453.888-78

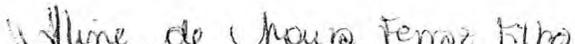

ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


REGINALDO PINTO DA FONSECA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Mariza Fontaine Costa

CPF n.º 331.554.964-87


Nome: Aline Moura Ferraz Filha

CPF n.º 040.854.374-45





À
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
CNPJ/MF: 09.263,130/0001-91
Pça. Min João Gonçalves Souza, S/Nº.
Recife- PE

Referência: Correção do preâmbulo – Alteração de documento do representante legal.

ERRATA

A **SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA** vem, por meio de seu procurador que esta subscreve requerer a correção da cláusula primeira do contrato, adequando à informação.

Desta forma, fica consignada a alteração, conforme demonstrado abaixo:

Onde se lê:

PREÂMBULO – RG DO REPRESENTANTE LEGAL

A **SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**, autarquia federal, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, **HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº168.809.354-00, Identidade nº 1.350.359 SDA/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado e Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº110, de 04/12/2013, e a **SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº04.078.456/0001-25, Rua Loefgreen, 1057- Vila Mariana- São Paulo/SP, neste ato representado por seus Diretores, **ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO**, brasileiro, casado engenheiro elétrico, RG nº4.899.400-5 SSP/SP, CPF nº774.342.938-53 e **REGINALDO PINTO DA FONSECA**, brasileiro, casado engenheiro elétrico RG nº1.452.709 SSP/PE, CPF nº167.942.224-34, residentes e domiciliados em São Paulo, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o Contrato SUDENE nº07/2011, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os equipamentos PABX fabricados pela Philips do Brasil Ltda., modelo IS 3090, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:





Leia-se:

PREÂMBULO – RG DO REPRESENTANTE LEGAL

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, autarquia federal, aqui designada SUDENE, neste ato representada por seu Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, **HILDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº168.809.354-00, Identidade nº 1.350.359 SDA/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, por competência delegada pela Portaria nº110, de 04/12/2013, e a **SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº04.078.456/0001-25, Rua Loefgreen, 1057- Vila Mariana- São Paulo/SP, neste ato representado por seus Diretores, **ANGELINO ERNESTO PICCOLO NETO**, brasileiro, casado engenheiro elétrico, RG nº4.899.400-5 SSP/SP, CPF nº774.342.938-53 e **REGINALDO PINTO DA FONSECA**, brasileiro, casado engenheiro elétrico RG nº54.610.994-9 SSP/SP, CPF nº167.942.224-34, residentes e domiciliados em São Paulo, presentes os signatários na sede da SUDENE, em Recife-PE, resolvem aditar o Contrato SUDENE nº07/2011, de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, para os equipamentos PABX fabricados pela Philips do Brasil Ltda., modelo IS 3090, subordinado às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

Diante do exposto, confiamos no pleno acolhimento das razões esposadas, bem como nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 02 de Outubro de 2014.



SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS – SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 533014**

Número do Contrato: 7/2011. Nº Processo: 59335000379201007. PREGÃO SISPP Nº 5/2011. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 04078456000125. Contratado: SOPHO BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUCOES EMPRESARIAIS L. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 21/09/2014 a 21/09/2015. Data de Assinatura: 19/09/2014.

(SICON - 27/10/2014) 533014-53203-2014NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 741806/2010. Conventos: Concedente: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, Unidade Gestora: 530014, Gestão: 53207. Conveniente: MUNICIPIO DE TERENOS, CNPJ nº 03.501.582/0001-88. Retificação da Cláusula 4. Valor Total: R\$ 2.191.665,86, Valor de Contrapartida: R\$ 202.290,75. Vigência: 02/12/2010 a 30/07/2015. Data de Assinatura: 13/10/2014. Signatários: Concedente: CLEBER AVILA FERREIRA, CPF nº 581.398.261-20, Conveniente: CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDAO, CPF nº 500.502.491-34.

(SICONV(PORTAL) - 27/10/2014)

Ministério da Justiça**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2014 UASG 200005**

Processo nº 08006001379201279. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 02434797000160. Contratado: FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de software, gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o Ministério da Justiça e órgãos vinculados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. Valor Total: R\$496.500,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800888. Data de Assinatura: 27/10/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200005-00001-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2014 UASG 200005

Processo nº 08006001379201279. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 07696132000149. Contratado: LOGIKS CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAC. Objeto: Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de software, gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o Ministério da Justiça e órgãos vinculados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. Valor Total: R\$1.650.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800890. Data de Assinatura: 27/10/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200005-00001-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2014 - UASG 200005

Processo nº 08006001379201279. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 07094346000145. Contratado: G4F - SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -EPP. Objeto: Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, sustentação de sistemas e portais, mensuração de software, gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e sistemas de suporte à decisão para o Ministério da Justiça e órgãos vinculados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. Valor Total: R\$998.899,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800887. Data de Assinatura: 27/10/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200005-00001-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2014 - UASG 200005

Processo nº 08006001379201279. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 6559953000406. Contratado: CPM BRAXIS S.A. - Objeto: Prestação de apoio técnico ao desenvolvimento de sistemas e portais, desenvolvimento de novos sistemas e portais, mensuração de software, gerenciamento de projetos, testes e administração de dados e

sistemas de suporte à decisão para o Ministério da Justiça e órgãos vinculados, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2015. Valor Total: R\$4.072.500,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800885. Data de Assinatura: 27/10/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200005-00001-2014NE800002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2014 - UASG 200005

Processo nº 08006000968201400. PREGÃO SRP Nº 2/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 09137728000134. Contratado: NTEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA-LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de segurança de perímetro, que possibilite a visibilidade e controle de tráfego, filtragem de conteúdo web, prevenção contra ameaças de rede modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamento e software integrados, appliance, serviços de configuração, instalação, transferência de conhecimento, licenciamento, garantia de atualização e funcionamento com suporte técnico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 27/10/2014 a 26/10/2016. Valor Total: R\$3.485.436,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801054. Fonte: 100000000 - 2014NE801055. Fonte: 100000000-2014NE801056. Data de Assinatura: 27/10/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200005-00001-2014NE800002

ARQUIVO NACIONAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 26/2014**

O Arquivo Nacional, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público o resultado da licitação em epígrafe, declarando vencedora a empresa: JULIANO CESAR DAS CHAGAS - ME - CNPJ: 18.622.350/0001-55, itens: 1,2,3,4,5 e 6, no valor total de: R\$9.355,93 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). Os autos encontram-se a disposição dos interessados junto a Equipe de Licitações.

CLÁUDIA CORRÊA DE SOUZA

(SIDEV - 27/10/2014) 200247-00001-2014NE800066

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIARIAS
COORDENAÇÃO-GERAL DO FUNDO
PENITENCIÁRIO NACIONAL****EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO**

Processo nº 08016.016617/2012-21. Convênio SICONV nº 775019/2012 - Projeto Aparelhamento de 01 (um) Centro de Referência Materno-Infantil no Sistema Penitenciário do Estado de Alagoas. OBJETO: Sub-rogar o órgão Conveniente, Superintendência Geral de Administração Penitenciária do Estado de Alagoas CNPJ nº 13.639.475/0001-74, para Secretaria de Estado de Resocialização e Inclusão Social - SERIS CNPJ nº 20.279.762/0001-86. Data de Assinatura: 31/07/2014. Signatários: Concedente: Eduardo Campos Pinto de Vito, CPF nº 164.221.648-82, Conveniente: Carlos Alberto Luna dos Santos, CPF nº 679.717.504-63.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246**

Contrato nº 77/2013. Processo nº 08129012375201220. INEXIGIBILIDADE Nº 87/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 48555775005380. Contratado: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência: 26/08/2014 a 25/08/2015. Valor Total: R\$348.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800241. Data de Assinatura: 26/08/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200246-00001-2014NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246

Contrato nº 84/2013. Processo nº 08129012396201245. INEXIGIBILIDADE Nº 90/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 48555775006786. Contratado: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta; e Alterar o preâmbulo o nome do representante legal da Contratada para IVYS DEVISION DANTAS DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 5.739.863 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 058.722.844-03. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/08/2014 a 29/08/2015. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800245. Data de Assinatura: 30/08/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200246-00001-2014NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246

Contrato nº 89/2013. Processo nº 08129000077201378. INEXIGIBILIDADE Nº 98/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 48555775005380. Contratado: OBRA SOCIAL N S DA GLORIA FAZENDA-DA ESPERANCA. Objeto: Constitui objeto de termo aditivo a prorrogação da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta; e Alterar no preâmbulo o nome do representante legal da Contratada para NEIDE TEIXEIRA BIZERRA, portadora da Carteira de Identidade nº 0454241879 SSP/BA, e inscrita no CPF sob o nº 737.488.975-53. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/09/2014 a 25/09/2015. Valor Total: R\$156.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800279. Data de Assinatura: 26/09/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200246-00001-2014NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 200246

Contrato nº 129/2013. Processo nº 08129015203201216. INEXIGIBILIDADE Nº 153/2013. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 35328426000153. Contratado: ASSOCIACAO PASTOR LINDONJONSON DE-ALMEIDA. Objeto: Prorrogação da vigência, nos termos previstos na Cláusula Sexta. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/09/2014 a 26/09/2015. Valor Total: R\$660.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800294. Data de Assinatura: 27/09/2014.

(SICON - 27/10/2014) 200246-00001-2014NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2014 ao Convênio Nº 774423/2012. Conventos: Concedente: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS, Unidade Gestora: 200246, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 09.579.079/0001-21. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO. Valor Total: R\$ 605.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 55.000,00, Vigência: 31/12/2012 a 03/05/2015. Data de Assinatura: 24/10/2014. Signatários: Concedente: VITORE ANDRE ZILIO MAXIMIANO, CPF nº 110.581.738-55, Conveniente: GEORGE HENRIQUE DE ARAUJO MENDES, CPF nº 096.281.933-68.

(SICONV(PORTAL) - 27/10/2014)

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 UASG 200398**

Processo nº 0840001221201442. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOLL -SERVICOS OBRAS E LOCAÇOES -LTD. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, assio e conservação. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993. Vigência: 30/10/2014 a 30/10/2015. Valor Total: R\$616.945,68. Fonte: 100000000-2014NE800599. Data de Assinatura: 22/10/2014. (SICON - 27/10/2014) 200398-00001-2014NE800038

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA. Nº Processo nº 08059.005461/2010-95. Termo nº 01/2013. Cooperados: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, CNPJ 00.394.494/0039-49, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CNPJ 83.899.526/0001-82. Objeto: A vigência do projeto e a elaboração e defesa dos trabalhos de conclusão ficam prorrogadas até dezembro de 2013. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data da assinatura: 26.07.2013.

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 22/2014 - UASG 200109**

Processo nº 08650001730201499 - Objeto: Contratação da empresa especializada Beware Serviços Administrativos para a realização de Workshop Concepção Colaborativa e Gerenciamento Efetivo de Projetos-Project Model Canvas e Basic Methodware. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 27/10/2014. LEANDRO MARIANI PASSOS NASCIMENTO, Policial Rodoviário Federal. Ratificação em 27/10/2014. GIVALDO MEDEIROS DA SILVA, Chefe da Diseg. Valor Global: R\$ 23.400,00. CNPJ CONTRATADA: 18.036.925/0001-58 BEWARE SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA - ME.

(SIDEV - 27/10/2014) 200109-00001-2014NE000184